



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Deliberação n.º 832/2020

Sumário: Delegação de competências do conselho administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo dos Serviços Centrais (SC), em reunião de 31.07.2020, delibera delegar no Vice-Presidente do IPC Doutor José de Jesus Gaspar todas as competências que lhe são atribuídas no âmbito do CCP para a realização de despesas, até ao limite previsto no plano de atividades e orçamento aprovado no Conselho Geral para os SC, no período de 1 a 16 de agosto de 2020.

O Conselho Administrativo dos SC delibera ainda ratificar todos os atos que se inscrevam no âmbito desta delegação de competências e que sejam praticados pelo Vice-Presidente do IPC Doutor José de Jesus Gaspar até à publicação da mesma no *Diário da República*.

31.07.2020. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

313458931